
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 7640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA N° 7640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância, que apura conduta de servidora pública lotada na Secretaria municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 68/2025, consideradas as alterações ocorridas pela Lei nº 538/2018 e Decreto nº 178/2021 que cria a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, com a nomeação de Comissão Especial para apurar conduta de servidora pública, através da Portaria nº 7455, de 10 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025 protocolado no dia 11 de dezembro de 2025, em que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr.^a. Chislene Roberta da Silva, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/12/2025, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 7455, de 10 de novembro de 2025, para apuração dos fatos apontados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 12 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:B537B15D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2025. Edição 3427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>